

**Deliberação do Conselho Curador**  
**N. 05, de 08 de abril de 2015**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 08 de abril de 2015, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI do Estatuto da Fundação,  
**DIVULGA:**

**Artigo 1º** Autorização de recebimento de doação para a Rádio FEMA, dos seguintes equipamentos:

- 01 Maleta BBTECH – TX ML – 10 com acoplamento celular;
- Divisor de Linhas BBTECH – QT – 050 – I Master;
- Transmissor Sam Broadcast – RTFM;
- 02 microfones sem fio *KADOCH* - modelo;
- 02 cabos de microfone – emissor para maleta;
- 02 fones de ouvido Philips modelo SH 2000;
- 02 fones de ouvido – Vocal VH 10;
- 01 – MP4.

**Artigo 2º** Que essa doação foi efetuada pela empresária Inocência Manoel, da Inoar Cosméticos, para que a FEMA possa fazer a transmissão dos jogos da Vila Operária Clube Esporte Mariano (VOCEM) no Campeonato Paulista da Segunda Divisão de 2015.

**Artigo 3º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Prof. Dr. Ulysses Telles Guariba Netto**

**Presidente do Conselho Curador**

J:\fema\Deliberação\2015\02\_Abril\05\_abril\_Doação.doc/MS